



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.477 /

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IASM.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida na Lei nº 9.229,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no orçamento em vigor do Instituto de Assistência dos Servidores Municipais - IASM, crédito suplementar no valor total de R\$ 852.200,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais), obedecendo a seguinte classificação:

06.02.08.122.0903.4.504-33903900-1287 - Outros Serviços de Terceiros - PJ...R\$ 852.200,00 - F158

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da utilização do superávit financeiro apurado no exercício de 2016, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

JAILTON BERNARDES FARIA DIAS

Presidente do IASM

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 12.605, de 29 / 12 / 2017.